



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br



RESOLUÇÃO 001/2016 - PPGA-AT

Estabelece a regulamentação do Plano e Relatório de Estágio em Docência no âmbito do PPGA-AT e dá outras providências.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Agricultura Tropical e Presidente do Colegiado no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Colegiado proferida na reunião de 07 de outubro de 2016 e considerando:

- o que dispõe o Art. 6º, § 2º; Art. 9º, § 1º e 2º e Art. 12, § 1º e 2º da Res. 226/2013 CEPEX;

- a necessidade de regulamentação complementar à Resolução 226/2013 CEPEX;

RESOLVE:

Art. 1º A atuação do Pós-graduando nas atividades do Estágio em Docência no âmbito do PPGA-AT será definida no seu Plano de Estágio em Docência elaborado em conjunto com o Docente da Disciplina da Graduação onde atuará;

§ 1º O Plano de Estágio em Docência, em formulário próprio do PPGA-AT, deverá ser encaminhado a Coordenação do Programa via protocolo geral, para apreciação pelo Colegiado com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência em relação à reunião que antecede o início do período letivo da Graduação na IES de realização do Estágio;

§ 2º O Plano de Estágio em Docência deverá estar assinado pelo Orientador, Pós-graduando, Professor responsável pela disciplina na Graduação e pelo Coordenador do Curso e Chefe do Departamento ao qual a disciplina está vinculada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

Art. 2º O relatório do Estágio em Docência, em formulário próprio do PPGA-AT, deverá ser entregue na Coordenação do Programa em até 20 (vinte) dias após o encerramento do período letivo na IES de realização do Estágio;

§ 1º O relatório do Estágio em Docência deverá estar assinado pelo Orientador, Pós-graduando e Professor responsável pela disciplina da Graduação;

§ 2º O Professor da Disciplina objeto do Estágio aplicará na turma, um questionário, conforme modelo do PPGA-AT, para avaliação da atuação do Pós-graduando e produzirá um relatório, conforme modelo do PPGA-AT, da referida avaliação que deverá vir assinado e anexado ao relatório do Estágio em Docência.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Teresina, 07 de novembro de 2016

Antônio Aécio de Carvalho Bezerra
Coordenador do PPGA-AT